



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde

EDITAL PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/UFRB 2017-2019

Pelo presente Edital, tendo em vista o Estatuto e o Regimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, a Comissão Eleitoral, instituída na Reunião da Representação Docente do dia 12 junho de 2017, convoca todos os docentes do Centro de Ciências da Saúde para a eleição dos Representantes Docentes no Conselho Diretor de Centro, mediante as condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares:

1.1. São duas vagas para representação docente com respectivos suplentes. Portanto, serão aceitas apenas inscrições de chapas formadas por um titular e um suplente.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições das chapas estarão abertas no período de **3 de Julho de 2017 a 07 de Julho de 2017**. Para inscrição os candidatos deverão enviar mensagem de e-mail à Comissão Eleitoral, indicando titular e suplente, nome completo com respectivas matrículas SIAPE. O e-mail deve ser enviado até às 23h59min do último dia de inscrição para: djanilson@ufrb.edu.br; givanildo@ufrb.edu.br; hermespedreira@ufrb.edu.br, jsnihei@ufrb.edu.br;

2.2. A inscrição de chapas para o referido processo eleitoral implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, no Estatuto e no Regimento Geral da UFRB;

2.3. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura:

3.1. Qualquer docente do quadro efetivo do CCS/UFRB poderá se candidatar, exceto aqueles que ocupam função gratificada por indicação da administração superior e da administração do centro.

4. Da Homologação das Inscrições:

4.1. A relação das chapas homologadas será divulgada na lista de e-mail dos docentes do CCS, bem como nos murais do CCS, até o dia 10 de Julho de 2017;



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde

4.2. Para fins de clareza da votação, as chapas inscritas receberão numeração em algarismos romanos por ordem do recebimento das inscrições;

4.3. Recursos deverão ser enviados à Comissão até às 23h59min do dia 10 de julho.

5. Da Votação:

5.1. A votação ocorrerá no dia **12 de Julho de 2017** das **8 horas às 17 horas**;

5.2. A mesa de votação ficará disponível no saguão de entrada do Pavilhão de Aulas do CCS;

5.3. Todos os docentes lotados no CCS/UFRB estarão aptos a votar, mediante apresentação de documento de identificação com foto;

5.4. A votação será nominal e secreta;

5.5. Cada votante poderá indicar no máximo duas chapas;

5.6. As duas chapas com maior número de votos serão eleitas;

5.7. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para classificação:

1º A chapa com o docente mais antigo na instituição;

2º A chapa com o candidato de maior titularidade;

3º A chapa com a pessoa com maior idade.

6. Do Resultado:

6.1. O resultado da eleição será publicado na lista de e-mail dos docentes do CCS, bem como nos murais do CCS, após as 17 horas do dia 12 de Julho de 2017.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

7.2. Este Edital será disponibilizado na lista de e-mail dos docentes do CCS, bem como nos murais do CCS.

Santo Antônio de Jesus, 03 de Julho de 2017.

Comissão Eleitoral,

Djanilson Barbosa dos Santos, Givanildo Bezerra de Oliveira, Hermes Pedreira da Silva Filho e Jorge Sadao Nihei.